



MUNICIPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.591, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Rua Honório Miguel Rigo.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Honório Miguel Rigo, o logradouro público situado na Comunidade Santa Rita de Cássia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 17 de outubro de 2023.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma

PUBLICADO

na forma da Lei Orgânica
do Município de Piúma